

Id:0CC5400A55CF4EC5

**PREFEITURA DE  
OEIRAS**  
Mais trabalho, novas conquistas

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2021

Tomada de Preços 006/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI.

Contratada: CONSTRUCENTER E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.

Objeto: Aditivo procede-se ao acréscimo de valores no montante de R\$ 45.947,53 (quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos), equivalente a aproximadamente 8.61% (vinte e um vírgula quarenta por cento) do valor inicialmente contratado e já executados, em virtude da necessidade da realização de serviços remanescentes imprescindíveis para a conclusão da obra, conforme parecer técnico do Engenheiro Fiscal da Obra e planilha orçamentária, todos em anexos.

SIGNATÁRIOS: PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS-PI X CONSTRUCENTER E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2021.

Id:167C2654E4954B84

**PREFEITURA DE  
OEIRAS**  
Mais trabalho, novas conquistas

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

CONTRATADA: MALU CONSTRUÇÕES EIRELI

ORIGEM: Tomada de Preços nº 011/2021

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia Civil para finalização da Construção de 01 (uma) quadra coberta com vestiário na Localidade Buriti do Canto na zona rural do Município de Oeiras-PI

CNPJ: 37.560.408/0001-28

ENDEREÇO: Av. Presidente Costa e Silva, Nº 210/Bloco A – Bairro Oeiras Nova – 64.500-000 – Oeiras/PI

VALOR GLOBAL: R\$ 458.789,20 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

FONTE DE RECURSOS: FNDE/FPM/recursos próprios e outras fontes

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.

PRAZO DE VIGENCIA: 03 (três) meses e 75 (setenta e cinco) dias.

DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro de 2021.

Oeiras - PI, 14 de dezembro de 2021.

José Raimundo de Sá Lopes  
Prefeito Municipal

Id:0F8BCAFB10E34B81

**PREFEITURA DE  
OEIRAS**  
Mais trabalho, novas conquistas

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE BURITI DO CANTO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Tomada de Preços, nº 011/2021 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE BURITI DO CANTO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Tomada de Preços 011/2021 e adjudico o objeto deste procedimento licitatório a firma vencedora do certame **MALU CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 37.560.408/0001-28 no valor global de R\$ 458.789,20 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) conforme documentos que instruem o processo.

Oeiras (PI), 14 de dezembro de 2021.

José Raimundo de Sá Lopes  
Prefeito Municipal

Id:07382A28DFA74C9A

**PREFEITURA DE  
OEIRAS**  
Mais trabalho, novas conquistas

Portaria nº 394/2021 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre Licença Especial

O Prefeito Municipal de Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80, V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **HIDELBERTO ALVES- MÉDICO**, CPF 150.725.683-34, matrícula 929. Licença Especial de 03 (três) meses referente ao período 02/03/2016 a 01/03/2021, a ser gozada no período de 03/01/2022 a 02/04/2022 conforme determina o Art. 96 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Oeiras – PI, Lei nº. 1529 de 17 de dezembro de 1996.

Art. 2º- Essa portaria entra em vigor a partir de 03/01/2022.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras-PI, 20 de dezembro de 2021.

José Raimundo de Sá Lopes  
JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES  
Prefeito Municipal